



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador

Processo nº	151
Data	15.25
C. B. MAR. 2013	
<i>Aguiar</i>	

## INDICAÇÃO Nº 079/2013

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, que através do seu setor competente viabilize a informatização na área de saúde no município, com sistema de rede interligando os PSF, Policlínica, Hospital Antonio Castro e a Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando inclusive a ficha (cadastro) de cada paciente no sistema.

### JUSTIFICATIVA

Informatizar a área da saúde e provê-la de soluções de Tecnologia da Informação possibilita aos gestores governamentais acesso a dados que garantem assistência integral ao paciente. Por esse motivo, o cidadão é o centro desse processo. As vantagens são:

- Diminuição do tempo de espera em filas, evitando desperdício e melhorando a qualidade de atendimento;
- Acesso às informações de históricos clínicos do paciente pelos profissionais da saúde;
- Racionalização, otimização e automação de processos, reduzindo os custos e melhorando a qualidade dos serviços;
- Melhoria da gestão por meio de uma solução integrada com foco no cidadão;
- Tomada de decisão por meio de informações estratégicas;
- Agregar valor à assistência a comunidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de março de 2013.

  
**Robson Pinto da Silva**  
Vereador